



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

DOCUMENTO Nº 0633201/2025/SEC-ENG-ARQ/DEP-ENG/ALERO

ANEXO VI

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONTA VINCULADA PARA DEPÓSITO DAS PROVISÕES

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA/SEAR/ALE-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.241.000045/2025-52

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eletivos (incluindo pequenas adaptações de ambientes), com fornecimento de materiais, peças, insumos, ferramentas e mão de obra com regime de dedicação exclusiva para os edifícios da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A empresa: _____, CNPJ nº _____, sediada em _____, à _____ nº _____, Bairro: _____ e CEP _____, autoriza a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (CONTRATANTE) a:

Abrir, em seu nome e em instituição financeira oficial, uma conta corrente vinculada, na qual serão depositados os valores descritos no item abaixo.

Deduzir de suas faturas mensais os valores correspondentes às provisões para 13º salário, férias e abono de férias, adicional do FGTS para as rescisões sem justa causa e impacto sobre férias e 13º salário, dos seus empregados vinculados à contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº _____, processo administrativo nº _____, Contrato nº _____, nos montantes determinados pelo item _____ do Anexo _____ do Termo de Referência que precedeu a contratação, os quais serão depositados na conta referida acima.

A aplicação destas disposições ficará condicionada à celebração de ajuste entre o CONTRATANTE e uma instituição financeira oficial, e determinará as condições para abertura, acesso e movimentação da conta corrente vinculada.

Local: _____, Data: ____ / ____ / 2025.

Representante da Empresa:
(Nome e assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Willian Batista da Silva**, **Analista Legislativo**, em 12/12/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Danielle Lansanova**, **Analista Legislativo**, em 12/12/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0633201** e o código CRC **E018B274**.

Referência: Processo nº 100.241.000045/2025-52

SEI nº 0633201

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br